



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3270/2021

Define o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM a partir de janeiro de 2021.

Leila da Rocha, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 434 da Lei Complementar 002/2009,

DECRETA

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM para o exercício de 2021 é fixado em R\$ 260,98 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Chefe do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco (05) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte um (2021), 58º ano de emancipação.

Publicado no DIOEMS
Edição nº 2271
Data: 07/01/2021
Página(s): _____


Leila da Rocha
Prefeita Municipal



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3030/2020

Define o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM a partir de janeiro de 2020.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 002/2009,

DECRETA

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM a partir do exercício de 2020 é fixado em R\$ 211,94 (duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no 2106MS
Edição nº 2019
Data: CEI 01/2020
Página(s): 19

R\$ 49,04 - 28,14 = R\$ 260,98

Dezembro 2020

O **Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)** variou 0,96% em dezembro, percentual inferior ao apurado em novembro, quando havia apresentado taxa de 3,28%. Entre janeiro e dezembro de 2020, o índice acumulou alta de 23,14%. Em dezembro de 2019, o índice havia subido 2,09% e acumulava alta de 7,30% em 12 meses.

<https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-resultados-2020>